

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 036/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 25 DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

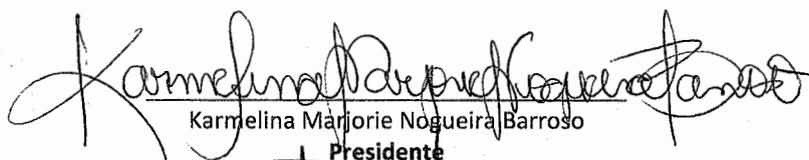
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 036/2020**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI** e **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. As empresas: **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI** e **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA NA LOCALIDADE DO BUQUEIRÃO, ANEXO DA ESCOLA MOCINHA RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 036/2020**. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

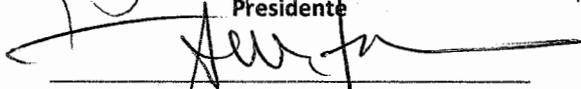
EMPRESA	VALOR
1ª. P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 186.790,85

A Comissão efetuou a rubrica da proposta comercial. A Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa: **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 186.790,85 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A proposta de preço da empresa será enviada a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das empresas: **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** e **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI** ficarão de posse da Comissão para posterior devolução aos seus respectivos representantes. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Educação (SME) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 25 de agosto de 2020.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Luiz Gonzaga B. V. Sobrinho
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro suplente

Yan Frota F. Marques
Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_036_2020_SME